LEI Nº 1.740/2025
DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização para **Doação de Imóvel Público à Câmara Municipal de Vereadores** do município de Governador Jorge Teixeira - Estado De Rondônia, e dá outras providências."

O Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo § 1º do Artigo 26 e artigo 52 e incisos seguinte da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargos, o imóvel público pertencente ao patrimônio do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, identificado como lote n. 021 da quadra n. 011 do setor n. 01, constante no cadastro municipal sob o número 000000994 e inscrição 0101102100000, devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaru/RO, sob a matrícula nº 28.606, à Câmara Municipal de Vereadores do Município de Governador Jorge Teixeira - Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 63.789.937/0001-08.

Parágrafo único: A doação tem por finalidade a instalação, funcionamento ou ampliação da estrutura administrativa da Câmara Municipal, sendo vedada a alteração da destinação do imóvel sem prévia autorização legislativa.

Art. 2º - A doação de que trata esta Lei será formalizada mediante lavratura de escritura pública, observando-se as disposições legais pertinentes, com cláusula de reversão ao patrimônio do Município, no caso de descumprimento da finalidade estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - ESTADO DE RONDÔNIA.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/05/2025 às 13:26, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **299706** e o código verificador **54B6F402**.

Docto ID: 299706 v1